



**PORTARIA Nº 4135, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

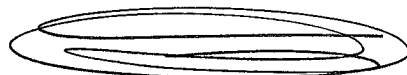
DESIGNA os servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e CLAUDINEI FIORANTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os Srs. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO e CLAUDINEI MARIA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4121/2020.

  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de dois mil e vinte (15/05/2020).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

